



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.586
26 DE ABRIL DE 2022
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIRCEU BUENO DA ROCHA.

PROC. ADM. Nº 346/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 96/2021 - CONTRATO Nº: 186/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.219.880,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de abril de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
697	08.003.15.452.0008.2.064	1000
GESTOR		SECRETARIA
PAULO SERGIO VICTOR		SERV. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO
FISCAIS		SECRETARIAS
THIERS PONTES FRANCO NETO		SERV. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2022.

IBIPORÃ, 22 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 008/2022

SÚMULA: Aprova a aditativação do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – Lar Padre Leone, referente ao Recurso Municipal e ao recurso Federal – FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 25/04/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a 4ª aditativação do Contrato do Termo de Colaboração nº 001/2018, Processo Administrativo nº 4917/2022 (inexigibilidade de chamamento público n.º 001/2018), com a Organização da Sociedade Civil – Lar Padre Leone, referente ao recurso municipal.

Artigo 2º - Aprovar a 4ª aditativação do Contrato do Termo de Colaboração nº 001/2018, Processo Administrativo nº 4916/2022 (inexigibilidade de chamamento público n.º 001/2018), com a Organização da Sociedade Civil – Lar Padre Leone, referente ao recurso federal – FNAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 009/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2021 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 25 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2021, Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- **Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente**, considerando que o semestre foi encerrado com saldo superior a 100 % do repasse, e ainda assim, preservando a qualidade dos serviços prestados.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 25 de abril de 2022.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

RESOLUÇÃO: 010/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2021 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 25 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2021, Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- **Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua**, considerando que o semestre foi encerrado com saldo superior a 50 % do repasse, e ainda assim, preservando a qualidade dos serviços prestados.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 011/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2021 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 25 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2021, Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV- **Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua**, considerando que o semestre foi encerrado com saldo superior a 50 % do repasse, e ainda assim, preservando a qualidade dos serviços prestados.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 012/2022

SÚMULA: Aprova os Planos de Ação do cofinanciamento de 2022 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária realizada em data de 25 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Artº. 1º Aprovar o Plano de Ação de 2022 do Piso Paranaense de Assistência Social– PPAS-IV do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

Artº. 2º Aprovar o Plano de Ação de 2022 do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua.

Artº. 3º Aprovar o Plano de Ação de 2022 do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

Artº. 4º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 25 de Abril de 2022.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

**PARA INFORMAÇÕES OFICIAIS
ACESSE NOSSOS CANAIS:**

 www.ibipora.pr.gov.br

 [prefeituramunicipaldeibipora](#)





SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022

(Ref: **PREGÃO Nº 13/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ: 02.863.499/0001-96**

OBJETO: Aquisição imediata de equipamentos para manutenção de redes e ramais de água e esgoto.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 13/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de abril de 2022 a 20 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	41806	Placa Compactadora de Solo. <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de motor – monocilíndrico, 4t, refrigerado a ar, OHV. • Potência mínima – 7 hp • Alimentação – Gasolina • Capacidade do tanque de combustível mínima de 3,6 litros. • Capacidade do tanque de água mínima de 5 litros. • Frequência de vibração mínima de – 5500 vpm. 	UND	01	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
VALOR TOTAL:						R\$ 7.300,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022

(Ref: **PREGÃO Nº 13/2022**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15**

OBJETO: Aquisição imediata de equipamentos para manutenção de redes e ramais de água e esgoto.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 13/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.699,00 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais).

VALOR TOTAL: R\$ 9.699,00 (nove mil e seiscentos e noventa e nove reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de abril de 2022 a 20 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	41807	Cortadora de Piso mínima de 13 Hp Manual, Gasolina, refrigerada a ar; Monocilíndrico, potência mínima 13 Hp; filtro de ar banhado a óleo; Profundidade mínima 14 e a máxima de 20 cm para corte; Tamanho máximo do disco 35 cm; Ajuste de profundidade por alça de rotação; Capacidade de Tanque de Água mínima de 30 litros.	UND	01	R\$ 9.699,00	R\$ 9.699,00
VALOR TOTAL:						R\$ 9.699,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

**EXTRATO DE ATA Nº 22/2022***(Ref: PREGÃO Nº 14/2022)*

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **GR INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 03.157.268/0002-00**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio utilizado no tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 14/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 70,515,00 (setenta mil, quinhentos e quinze reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

GR INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA01						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	29128	Fluossilicato de Sódio Fluossilicato de Sódio para tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga, sendo: *Pureza comercial: 98% mínimo (+/-1). *Teor de Flúor: 59,4 no mínimo. *Umidade: 0,5% máxima. *Densidade Aparente: 1,8 +/- 0,5 km/m3. *Ponto de Fusão: 500 ° C. *Solubilidade em Água: 0,762 % a 25 ° C (g/100 g H2O).	KG	4.500,00	R\$ 15,67	R\$ 70,515,00
VALOR TOTAL:						R\$ 70,515,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

EXTRATO DE ATA Nº 23/2022*(Ref: PREGÃO Nº 14/2022)*

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI – CNPJ: 39.761.214/0001-16**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio utilizado no tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 14/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS EIRELI						
Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	29128	Fluossilicato de Sódio Fluossilicato de Sódio para tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga, sendo: *Pureza comercial: 98% mínimo (+/-1). *Teor de Flúor: 59,4 no mínimo. *Umidade: 0,5% máxima. *Densidade Aparente: 1,8 +/- 0,5 km/m3. *Ponto de Fusão: 500 ° C. *Solubilidade em Água: 0,762 % a 25 ° C (g/100 g H2O).	KG	1.500,00	R\$ 22,50	R\$ 33.750,00
VALOR TOTAL:						R\$ 33.750,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial